

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, para constar, lavrei o presente termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, venho apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240202/2025**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2025-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, no dia **12 de maio de 2025**, às **16h:00min (dezesesseis horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 240202/2025**, no sítio eletrônico **www.portaldecomprasbacabal.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Bacabal (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;

3.2. Finalizada a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisada a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Foi declarada vencedora a empresa:

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 50.059.145/0001-36**, com sede na **Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA**, e-mail: **saturnocomercio.s@hotmail.com**, telefone: **(98) 3232-9182**, neste ato representada por sua proprietária, **Sra. ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA**, inscrita no **CPF n. 871.859.203-10** e portadora da **C. I. n.º 87185920310 SSP/MA**, foi declarada vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42**, totalizando o **Valor Global de R\$ 3.301.875,00 (três milhões, trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

3.4. Empresa(s) detentora(s) do Cadastro de Reserva:



Sem indicação

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessária, de início, a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

Bacabal/MA, 18 de junho de 2025.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 104/2025